



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Circular nº 02/2020 – CAF/NFI

Osasco, 9 de janeiro de 2020

Senhores(as) Gestores(as)

Assunto: Manual Atualizado PDDE Federal e Prazo para Prestação de Contas.

Encaminhamos o Manual PDDE Federal atualizado enviado pela Secretaria da Educação para conhecimento e atendimento do conteúdo nele contido.

“A iniciativa de atualizar o material de orientação de utilização do PDDE – PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA deu – se por conta da necessidade de padronização fluxo de análise de prestação de contas do referido recurso federal, reforçando ainda mais a importância da realização de um planejamento eficiente e eficaz pelas equipes escolares, atendendo às prioridades em prol de aprimoramento do processo ensino aprendizagem e, evidentemente, prestando contas de maneira adequada.

Neste sentido, para garantir o apoio suficiente aos membros das equipes escolares responsáveis pela gestão, o conteúdo do Manual foi elaborado de forma a tornar claro todas as hipóteses de utilização dos recursos federais, voltadas à melhoria da infraestrutura física e dos recursos pedagógicos.

Por fim, considerando a importância de garantir que todos os interessados tenham acesso às informações, solicitamos que garantam a divulgação inequívoca do referido Manual a todos os participantes das equipes escolares que, de uma forma ou de outra, atuam na gestão dos recursos financeiros do PDDE, em especial os Diretores de Escola”.

Solicitamos que atentem aos Anexos I, II e III, os referidos documentos deverão compor os Relatórios de Prestação de Contas.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO REGIÃO OSASCO

Segue link do Manual:

https://drive.google.com/file/d/1yd25c3N_gY6OisYhNAS21jVpOtuiEZJW/view?usp=sharing

Informamos que o prazo final de entrega do Relatório de Prestação de Contas termina em **31/01/2020**, impreterivelmente.

Elaine Binotto
Diretor NFI - Substituto

Maria Cristina da Encarnação
Diretor CAF – Substituto

De acordo,

William Ruotti
Dirigente Regional de Ensino